

Exija a nota fiscal ela garante o exercício dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Compras virtuais

- ✓ Antes de comprar em sites desconhecidos, verifique a lista de sites a se evitar e a quantidade de reclamações que ele possui. Atenção redobrada quando o site for desconhecido e sem indicação de alguém que já teve uma experiência positiva.
- ✓ O preço do produto deve ser informado no valor à vista e de forma visível ao consumidor. Esta regra também se aplica no comércio eletrônico.

Garantia e Validade

- ✓ Todo produto possui a garantia legal no caso de defeito de fabricação. É o seu direito e está previsto no CDC.
- ✓ Ao comprar produtos alimentícios ou produtos de beleza, verifique a data de validade, pois ela é a garantia de que o produto pode ser consumido com segurança.
- ✓ Desconfie de ofertas muito vantajosas e com preços muito abaixo dos praticados pelo mercado, pois existe chance de isso ser um golpe.

📍 R. Paulo Setúbal, 220
Jardim São Dimas,
São José dos Campos
(Entrada pela Av. José Longo)

☎ 151 ou 3909-1440
PROCON.sjc.sp.gov.br



SIGA-NOS

NAS REDES SOCIAIS



www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



@proconsjc
Instagram



proconsjc
Facebook

